



Associação Brasileira de Municípios

ATA DE JULGAMENTO nº 3 DO CREDENCIAMENTO 01/2016

No dia 23 de março de 2017, às 14h00, na sede da Associação Brasileira de Municípios, sito a SAUS Quadra 5 – Lote 5 – Bloco F, foram abertos os envelopes referentes ao credenciamento nº 1/2016.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada com os requisitos do ato convocatório foram habilitadas as seguintes empresas:

1. **MOHALLEM E WICHER SOCIEDADE DE ADVOGADOS** – CNPJ nº 22.388.731/0001-99;
2. **POLIS INSTIT.DE ESTUDOS FORMA E ASSES. EM POLITI. SOCIAIS** - CNPJ nº 57.752.206/0001-95.

Encerra-se a presente.

Valentina Maria Falkenstein de Mello
Presidente da Comissão de Licitações

Valdiva dos Santos Tezelli Barbosa
Membro da Comissão de Licitações

Orlúcia Ribeiro Masciel Lima
Membro da Comissão de Licitações



Associação Brasileira de Municípios

HOMOLOGAÇÃO nº 3 DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016

Com base nas informações constantes do processo de credenciamento nº 01/2016 e considerando que foram observadas as cláusulas previstas no referido edital, **a Associação Brasileira de Municípios - ABM comunica o resultado da habilitação das seguintes pessoas jurídicas:**

EMPRESA 1 – MOHALLEM E WICHER SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ nº 22.388.731/0001-99, cuja habilitação foi requerida para as áreas de Políticas Públicas (item 1.16), Jurídico (item 1.13) e Trânsito e Mobilidade Urbana (item 1.22) de acordo com as especificações do Edital.

EMPRESA 2 - POLIS INSTIT.DE ESTUDOS FORMA E ASSES. EM POLITI. SOCIAIS - CNPJ nº 57.752.206/0001-95, cuja habilitação foi requerida para as áreas de Políticas Públicas (item 1.16), Assessoramento Técnico em Sustentabilidade (item 1.21) e Assessoramento Técnico em Gestão Estratégica (item 4) de acordo com as especificações do Edital.

Brasília (DF), 23 de março de 2017.

Eduardo Tadeu Pereira
Presidente da Associação Brasileira de Municípios